



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

RESOLUÇÃO Nº 05/2021

16 de junho de 2021

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.337/2013, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS) e conforme registrado na Ata nº 05/2021 de 16 de junho de 2021, RESOLVE:

- Aprovar a Ata e Resolução nº 02/2021 de 24 de fevereiro de 2021;
- Aprovar a Ata e Resolução nº 03/2021 de 28 de abril de 2021;
- Aprovar as prestações de contas do Centro Social Trezentos de Gidion, Termo de Fomento 035-02/2018 (parcelas 6 a 12);
- Aprovar o Chamamento para o Fórum da Sociedade Civil Organizada a ser realizado no dia 22 de julho de 2021;
- Aprovar que no Fórum da Sociedade Civil Organizada, caso um segmento não tenha todas as cadeiras ocupadas, seja ocupado por representante de outro segmento aprovado no próprio Fórum;
- Convidar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA) para realizar o Fórum no mesmo dia, aproveitando assim o mesmo chamamento
- Aprovar os trabalhos da Comissão Organizadora da Conferência Municipal;
- Convocar a 14ª (décima quarta) Conferência Municipal de Assistência Social para o dia 25 de agosto de 2021, em local e formato a ser definido pela Comissão Organizadora;
- Aprovar por retomar a exigência de que as Entidades encaminhem Plano de Ação e Relatório de Atividades, para o ano de 2022;

JOSIANE PEZZI
Presidente do CMAS